



# CAU/PI

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Piauí

Portaria Nº 27, de 30 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Determinar **recesso** no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí, no período de 24 a 31 de dezembro de 2015, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 30 de novembro de 2015.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI